



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7371 DE 13 DE JULHO DE 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 3313 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 13/07/22

RUBRICA E MATRÍCULA

Cristina Rodrigues de C. Silva
Mat. 1524102

ALTERA OS VALORES DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda Constitucional nº 120 de 05/05/2022;

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado para R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), o piso salarial nacional dos Servidores ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias.

Art. 2º – As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 3º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de julho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal